



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições e considerando o constante no § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os valores do subsídio de Ministro e da remuneração dos servidores do Tribunal, conforme Anexos I a V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO FELIX FISCHER

ANEXO I

Cargo	Valor (R\$)
Ministro do Superior Tribunal de Justiça	25.386,97

ANEXO II

Cargo em Comissão / Função Comissionada	Retribuição Integral (R\$)
CJ-04	11.686,76
CJ-03	10.352,52
CJ-02	9.106,74
CJ-01	7.945,86
FC-06	4.726,70
FC-05	3.434,43
FC-04	2.984,45
FC-03	2.121,65
FC-02	1.823,15
FC-01	1.567,95

ANEXO III

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário	C	15	6.957,41	3.478,71	10.436,12
		14	6.754,77	3.377,39	10.132,16
		13	6.558,03	3.279,02	9.837,05
		12	6.367,02	3.183,51	9.550,53
		11	6.181,57	3.090,79	9.272,36
	B	10	5.848,22	2.924,11	8.772,33
		9	5.677,88	2.838,94	8.516,82
		8	5.512,51	2.756,26	8.268,77
		7	5.351,95	2.675,98	8.027,93
		6	5.196,07	2.598,04	7.794,11
	A	5	4.915,86	2.457,93	7.373,79
		4	4.772,68	2.386,34	7.159,02
		3	4.633,67	2.316,84	6.950,51
		2	4.498,71	2.249,36	6.748,07
		1	4.367,68	2.183,84	6.551,52
Técnico Judiciário	C	15	4.240,47	2.120,24	6.360,71
		14	4.116,96	2.058,48	6.175,44
		13	3.997,05	1.998,53	5.995,58
		12	3.880,63	1.940,32	5.820,95
		11	3.767,60	1.883,80	5.651,40
	B	10	3.564,43	1.782,22	5.346,65
		9	3.460,61	1.730,31	5.190,92
		8	3.359,82	1.679,91	5.039,73
		7	3.261,96	1.630,98	4.892,94
		6	3.166,95	1.583,48	4.750,43
A	5	2.996,17	1.498,09	4.494,26	
	4	2.908,90	1.454,45	4.363,35	
	3	2.824,17	1.412,09	4.236,26	
	2	2.741,92	1.370,96	4.112,88	
	1	2.662,06	1.331,03	3.993,09	
Auxiliar Judiciário	C	15	2.511,37	1.255,69	3.767,06
		14	2.403,23	1.201,62	3.604,85
		13	2.299,74	1.149,87	3.449,61
		12	2.200,71	1.100,36	3.301,07
		11	2.105,94	1.052,97	3.158,91
	B	10	1.992,37	996,19	2.988,56
		9	1.906,58	953,29	2.859,87
		8	1.824,48	912,24	2.736,72
		7	1.745,91	872,96	2.618,87
		6	1.670,73	835,37	2.506,10
	A	5	1.580,63	790,32	2.370,95
		4	1.512,57	756,29	2.268,86
		3	1.447,43	723,72	2.171,15
		2	1.385,10	692,55	2.077,65
		1	1.325,46	662,73	1.988,19

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária

ANEXO IV

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAE	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	15	6.957,41	3.478,71	2.435,09	12.871,21
		14	6.754,77	3.377,39	2.364,17	12.496,33
		13	6.558,03	3.279,02	2.295,31	12.132,36
		12	6.367,02	3.183,51	2.228,46	11.778,99
		11	6.181,57	3.090,79	2.163,55	11.435,91
	B	10	5.848,22	2.924,11	2.046,88	10.819,21
		9	5.677,88	2.838,94	1.987,26	10.504,08
		8	5.512,51	2.756,26	1.929,38	10.198,15
		7	5.351,95	2.675,98	1.873,18	9.901,11
		6	5.196,07	2.598,04	1.818,62	9.612,73
	A	5	4.915,86	2.457,93	1.720,55	9.094,34
		4	4.772,68	2.386,34	1.670,44	8.829,46
		3	4.633,67	2.316,84	1.621,78	8.572,29
		2	4.498,71	2.249,36	1.574,55	8.322,62
		1	4.367,68	2.183,84	1.528,69	8.080,21

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária

GAE : Gratificação de Atividade Externa

ANEXO V

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAS	Remuneração (R\$)
Analista	C	15	6.957,41	3.478,71	2.435,09	12.871,21
		14	6.754,77	3.377,39	2.364,17	12.496,33
		13	6.558,03	3.279,02	2.295,31	12.132,36
		12	6.367,02	3.183,51	2.228,46	11.778,99
		11	6.181,57	3.090,79	2.163,55	11.435,91
	10	5.848,22	2.924,11	2.046,88	10.819,21	

Judiciário (Inspetor de Segurança Judiciária)	B	9	5.677,88	2.838,94	1.987,26	10.504,08
		8	5.512,51	2.756,26	1.929,38	10.198,15
		7	5.351,95	2.675,98	1.873,18	9.901,11
		6	5.196,07	2.598,04	1.818,62	9.612,73
		5	4.915,86	2.457,93	1.720,55	9.094,34
	A	4	4.772,68	2.386,34	1.670,44	8.829,46
		3	4.633,67	2.316,84	1.621,78	8.572,29
		2	4.498,71	2.249,36	1.574,55	8.322,62
		1	4.367,68	2.183,84	1.528,69	8.080,21
		Técnico Judiciário (Agente de	C	15	4.240,47	2.120,24
14	4.116,96			2.058,48	1.440,94	7.616,38
13	3.997,05			1.998,53	1.398,97	7.394,55
12	3.880,63			1.940,32	1.358,22	7.179,17
11	3.767,60		1.883,80	1.318,66	6.970,06	
B	10		3.564,43	1.782,22	1.247,55	6.594,20
	9		3.460,61	1.730,31	1.211,21	6.402,13
	8	3.359,82	1.679,91	1.175,94	6.215,67	

Segurança Judiciária)	A	7	3.261,96	1.630,98	1.141,69	6.034,63
		6	3.166,95	1.583,48	1.108,43	5.858,86
	A	5	2.996,17	1.498,09	1.048,66	5.542,92
		4	2.908,90	1.454,45	1.018,12	5.381,47
		3	2.824,17	1.412,09	988,46	5.224,72
		2	2.741,92	1.370,96	959,67	5.072,55
		1	2.662,06	1.331,03	931,72	4.924,81

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária

GAS : Gratificação de Atividade de Segurança